



Sistema Estadual
de Transplantes
do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Ofício Circular nº 043-2017 SET-SGS-SESA/PR Curitiba, 20 de Novembro de 2017.

Prezados (as) Senhores (as),
Responsáveis Técnicos
Serviços de Transplante Renal do Estado do Paraná

Cumprimentado-os atenciosamente vimos informar que, com a publicação do Decreto Federal 9175/2017, houveram algumas alterações na documentação e nos procedimentos necessários para os transplantes com doador vivo, assim esclarecemos que:

Para os Casos de Doador e Receptor Aparentados:

- 1- Não há mais a necessidade da ciência do Ministério Público, no termo de disposição gratuita de órgão, nos casos onde o doador vivo é aparentado do receptor;
- 2- Foi elaborado um novo modelo do Termo de Disposição Gratuita de Órgão (em anexo);
- 3- O novo documento é composto de 03 (três) folhas sendo:
 - a. Fl. 01 – Termo de Disposição Gratuita
 - b. Fl. 02 – Observações para o correto preenchimento do Termo;
 - c. Fl. 03 – Orientações ao doador.
- 4- O novo modelo deverá ser preenchido no serviço transplantador e deverá ser assinado pelo doador e pelas testemunhas nas fls. 01 e 03.
- 5- O termo deve ser preenchido antes da realização do transplante;
- 6- Após a realização do transplante, o Termo de Disposição Gratuita, a Notificação de Transplante com Doador Vivo e os documentos pessoais que comprovam o grau de parentesco, devem ser enviados ao Sistema Estadual de

SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES DO PARANÁ

Rua Barão do Rio Branco, 465 – 1º Andar – Centro – Curitiba - CEP 80010-180 – Paraná - Fone: (41) 3304-1900 – Fax: (41) 3304-1909
www.saude.pr.gov.br / e-mail: sesatran@sesa.pr.gov.br



Transplantes (através do e-mail sesatran@sesa.pr.gov.br) para verificação e homologação do transplante;

7- Documentos incompletos ou ilegíveis não serão aceitos e a homologação não será realizada até que o serviço os corrija;

8- Com relação ao cadastro do doador e do receptor no site SNT relembramos que:

- a. O receptor deve estar cadastrado antes do transplante;
- b. O Doador deve ser cadastrado depois do transplante;

Para os Casos de Doador e Receptor Não Aparentados:

1- Não há mais a necessidade da comprovação das 04 (quatro) compatibilidades HLA entre o doador e o receptor;

2- Considerando o papel fiscalizador do Sistema Estadual de Transplantes, para os casos de doador e receptor não relacionados, serão adotadas as seguintes condutas:

- a. O doador e o receptor serão entrevistados, **antes do transplante**, na sede da OPO, a qual o centro transplantador esteja vinculado;
- b. O serviço transplantador deverá enviar, **antes do transplante**, toda documentação (Termo de Disposição Gratuita, documentos pessoais do doador e do receptor, indicação de transplantes, Alvará judicial, parecer do Comitê de Ética/Bioética e demais documentos que julgar necessários) para validação pela Central Estadual de Transplantes;
- a. Esta medida ocorre, pois caso o transplante seja realizado e a documentação esteja errada ou incompleta, **O TRANSPLANTE NÃO SERÁ HOMOLOGADO**.

3- Deverá ser utilizado o novo Termo de Disposição Gratuita, seguindo as instruções referentes ao transplante entre doador e receptores não relacionados;

4- Após a realização do transplante, o Termo de Disposição Gratuita, a Notificação de Transplante com Doador Vivo, os documentos pessoais, o Alvará judicial e o parecer do Comitê de Ética/Bioética devem ser enviados ao Sistema



Sistema Estadual
de Transplantes
do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Saúde

Estadual de Transplantes (através do e-mail sesatran@sesa.pr.gov.br) para verificação e homologação do transplante;

5- Documentos incompletos ou ilegíveis não serão aceitos e a homologação não será realizada até que o serviço os corrija;

6- Com relação ao cadastro do doador e do receptor no site SNT relembramos que:

- a. O receptor deve estar cadastrado antes do transplante;
- b. O Doador deve ser cadastrado depois do transplante;

Esclarecemos que quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone (41)3304-1912 (falar com Eder Biscouto) ou com o envio prévio da documentação através do email informado acima.

Certos de sua habitual colaboração manifestamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Arlene Terezinha Cagol Garcia Badoch
CRM 9706

Coordenadora do Sistema Estadual de Transplantes